

EDITAL Nº 01/2018 – VRPPG

Programa Especial de Incentivo às Publicações Internacionais em Língua Inglesa (Pró-Publicações - UPF) e Programa Especial de Incentivo às Publicações Internacionais em sistema “Open Access” (Pró-Acesso - UPF)

A Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Passo Fundo torna público o presente Edital de abertura de inscrições para auxílio à publicação internacional pelo “Programa Especial de Incentivo às Publicações Internacionais em Língua Inglesa” através do custeio de despesas de: correção de gramática e estilo de artigo científico redigido em língua inglesa; e pelo “Programa Especial de Incentivo às Publicações Internacionais em sistema *Open Access*” através do custeio da taxa de publicação cobrada pelos periódicos para esse modelo de publicação. Os artigos científicos a serem submetidos ao presente edital devem abordar assuntos de interesse geral, sem especificidades ou enfoques locais que prejudiquem a possibilidade de sua publicação nos periódicos internacionais pretendidos.

1. Requisitos do Solicitante

1. Ser professor permanente de Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*;
2. Estar vinculado à grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
3. Possuir projeto de pesquisa institucionalizado junto à VRPPG;
4. Não ter pendências junto à VRPPG.

2. Requisitos da Solicitação

Pró-publicações UPF: o periódico ao qual o artigo científico será submetido deverá ser reconhecido pela CAPES e classificado como QUALIS A1, A2 ou B1 na área do conhecimento do programa de pós-graduação ao qual o solicitante está vinculado, ou curso de graduação ao qual o solicitante seja lotado.

Atenção: não serão auxiliados trabalhos para publicações em revistas nacionais que permitam a publicação em língua portuguesa, mesmo que nos estratos especificados.

O professor poderá encaminhar um artigo científico limitado a um máximo de 6000 palavras, no formato definido no item “Documentos exigidos para inscrição”, sendo que não serão computadas as páginas correspondentes às referências bibliográficas para o limite de palavras. Um segundo artigo somente poderá ser encaminhado após o término do processo da solicitação anterior. Considera-se que o “término do processo” ocorra com a apresentação de relatório técnico conforme o item “DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES”.

Pró-acesso UPF:

2.1. O periódico ao qual o artigo científico será publicado deverá ser reconhecido pela CAPES e classificado como QUALIS A1 ou A2 na área do conhecimento do programa de pós-graduação ao qual o solicitante está vinculado;

2.2. O periódico ao qual o artigo científico será publicado deverá oferecer “*invoice*” ou nota fiscal correspondente ao valor da taxa de publicação, que seja aceito pelo setor de contabilidade da UPF;

2.3. O valor máximo da taxa de publicação custeada pela VRPPG é de US\$ 1.500,00;

2.4. Será dada prioridade à revistas internacionais multidisciplinares.

3. Dos Recursos

Os recursos destinados a este Edital são provenientes do orçamento da VRPPG.

4. Da Forma de Custeio

Cada solicitação será atendida de acordo com o fluxo abaixo descrito.

Pró-publicações UPF:

1	Professor	Encaminha à Divisão de Pesquisa solicitação com os documentos necessários
2	Divisão de Pesquisa	Recebe e numera o protocolo provisório da solicitação.
3	Divisão de Pesquisa	Verifica a documentação e, se atendidos os requisitos, aprova e numera o protocolo definitivo da solicitação.
4	Divisão de Pesquisa	Encaminha para correção
5	Empresa	Realiza o trabalho de correção em língua inglesa em parceria com o professor solicitante. Encaminha o resultado do trabalho para a Divisão de Pesquisa.
6	Divisão de Pesquisa	Encaminha o artigo revisado para o professor
7	Professor	Segue os tramites de submissão da revista de escolha.
8	Professor	Após término do processo, apresenta relatório a Divisão de Pesquisa.

Pró-acesso UPF:

1	Professor	Encaminha à Divisão de Pesquisa solicitação de pagamento da taxa, com os documentos necessários
2	Divisão de Pesquisa	Recebe e numera o protocolo provisório da

		solicitação.
3	VRPPG	Verifica a documentação e, se atendidos os requisitos, aprova e numera o protocolo definitivo da solicitação.
4	VRPPG	Encaminha para pagamento
5	VRPPG	Paga e encaminha o recibo ao professor
6	Professor	Após término do processo, apresenta relatório a Divisão de Pesquisa.

5. Da Inscrição

Período: de 26 de fevereiro de 2018 a 01 de novembro de 2018.

Local: Divisão de Pesquisa.

6. Dos Documentos Exigidos Para Inscrição:

Pró-publicações:

1. Ficha de inscrição versão 2018, devidamente preenchida, disponível na intranet, caminho VRPPG - formulários.
2. Artigo completo em mídia eletrônica, no formato Word, em sua forma definitiva, apresentando os gráficos, figuras e tabelas ao final do texto. Não será permitida a substituição do material submetido, ou sua complementação. No presente edital não serão custeadas despesas de formatação de artigos nas normas das revistas, sendo esta tarefa de inteira responsabilidade dos autores.

Pró-acesso:

1. Carta de aceite do artigo científico;
2. Comprovação do estrato Qualis A1 ou A2 na área;
3. “Invoice” ou nota fiscal da referida taxa.

7. Da Seleção, Julgamento e Classificação:

A Divisão de Pesquisa da VRPPG será responsável pela recepção e conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição, e pelo protocolo da solicitação. Cada solicitação receberá um número de inscrição crescente provisório, que iniciará em “1”.

No período de cinco dias úteis a Divisão de Pesquisa analisará se a solicitação atende os itens 1 (Requisitos do Solicitante), 2 (Requisitos da Solicitação) e 6 (Documentos Exigidos para Inscrição) do presente Edital. Se a solicitação apresentada atender todos os requisitos, será feito o encaminhamento correspondente.

8. Da Avaliação e das Obrigações do Professor:

Pró-publicações: o solicitante deverá apresentar relatório técnico no modelo disponibilizado na intranet, caminho VRPPG - formulários, com cópia anexada da carta de decisão final do periódico ou a cópia (impressa ou em pdf) do artigo motivo da solicitação na revista proposta, ou em outro periódico com conceito Qualis A1, A2 ou B1 na área do conhecimento, em um prazo máximo de até 180 dias após a devolução para o professor do artigo traduzido.

Pró-acesso: o solicitante deverá apresentar relatório técnico contendo o *link* da publicação.

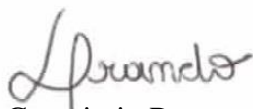
O descumprimento das obrigações do professor impedirá novas solicitações do requerente em programas de fomento à pesquisa junto à VRPPG.

A VRPPG analisará o relatório técnico em um prazo de até 15 dias úteis, retornando um parecer final ao docente sobre o seu status (de pendência ou não) junto a esta Vice-Reitoria.

9. Da Cláusula de Reserva

À Divisão de Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Passo Fundo, 22 de fevereiro de 2018.



Luciana Grazziotin Rossato Grandó
Coordenadora da Divisão de Pesquisa



Leonardo José Gil Barcellos
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação